

PORTARIA Nº 705 / 2014.

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

I - Retirar a gratificação de função, concedida sobre o vencimento base dos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitação, abaixo relacionados.

NOME	CARGO
Elton de Souza Neves	Agente Administrativo
Mary Cristine Kamakura	Zeladora
Nilva Cardozo Sanches	Agente Administrativo

II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 2014.

III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1º de Setembro de 2014.



RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal